



## Universidades Lusíada

Ferreira, Dinah dos Reis

### **A importância dos estágios na formação em serviço social no sector do trabalho no ISSSL**

<http://hdl.handle.net/11067/3486>

#### **Metadados**

<b>Data de Publicação</b>	1985
<b>Resumo</b>	Os estágios pré-profissionais na formação dos Assistentes Sociais sempre foram entendidos como uma dimensão de importância fundamental em paralelo com a formação teórica e o seu objectivo ultrapassa, em muito, o simples "treino de conhecimentos" que traduz a abordagem tradicional dos estágios existentes noutras formações, quer estas sejam, ou não, do campo das ciências humanas e sociais....
<b>Palavras Chave</b>	Assistentes sociais - Prática profissional, Serviço social - Ensino e estudo (Estágio)
<b>Tipo</b>	article
<b>Revisão de Pares</b>	Não
<b>Coleções</b>	[ULL-ISSSL] IS, n. 02-03 (1985)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-26T14:04:50Z com informação proveniente do Repositório

# A IMPORTÂNCIA DOS ESTÁGIOS NA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

## — O caso concreto dos estágios do sector trabalho no ISSS Algumas reflexões

*Dinah Ferreira \**

Os estágios pré-profissionais na formação dos Assistentes Sociais sempre foram entendidos como uma dimensão de importância fundamental em paralelo com a formação teórica e o seu objectivo ultrapassa, em muito, o simples «treino de conhecimentos» que traduz a abordagem tradicional dos estágios existentes noutras formações, quer estas sejam, ou não, do campo das ciências humanas e sociais.

De facto, os estágios na formação em Serviço Social, para além de oportunizarem o treino da selecção e aplicação das técnicas de intervenção social e do domínio do respectivo processo metodológico, de permitirem a observação, o estudo e a análise diagnóstica da realidade, de possibilitarem a aquisição do binómio investigação-acção, constituem, ainda, o campo único onde o futuro Assistente Social irá exercitar-se por forma a conhecer-se e a atingir o domínio de si próprio na relação profissional. Convém salientar que este domínio de si próprio nada tem a ver com o «não envolvimento emocional»; de resto (e arriscaria afirmar: antes pelo contrário), cada vez mais se entende que o Assistente Social terá também de fazer uma constante aprendizagem humana que o irá ajudar a situar-se, sempre, como pessoa, perante o mundo e as coisas, perante o homem e a vida.

Por outro lado, toda esta relação do Aluno com a realidade e, concretamente, com a realidade profissional, constitui um processo susceptível de supervisão e, do ponto de vista curricular, integra uma instância com acompanhamento pedagógico em profundidade, em pequenos grupos de 2/3 Alunos, com uma ponderação importante na avaliação individual e, conseqüentemente, com a correspondente atribuição de tempos no plano de estudos.

---

\* Assistente Social e Professora no ISSS.

Como responde então a Escola, do ponto de vista pedagógico e organizativo, às exigências de todas estas dimensões de aprendizagem que passam pela consolidação dos conhecimentos teóricos, pela selecção e aplicação prática das técnicas de intervenção adequadas, pela constante avaliação e reflexão crítica, pela dialéctica teoria-prática e investigação-acção, pela observação atenta do estagiário sobre si próprio e do *uso humano* que de si faz enquanto pessoa-profissional?

Sempre a Escola tem respondido a este desafio através de um processo de reflexão-acção, residindo aí, nessa forma de trabalhar, todo o cabedal de experiência pedagógica do ISSS que, neste ano de 1986, se encontra a comemorar 50 anos de existência, na alegria saudável de se sentir uma Escola nova. Escola nova que vai buscar as suas experiências actuais à reflexão do passado e que constantemente se questiona, compara, modifica, avança no presente e, atenta mas ousadamente, se transforma, prospectivando o futuro.

Vem isto também a propósito do caso concreto dos estágios no sector Trabalho. Acompanhando as aquisições da teoria do Serviço Social, o ISSS adoptou, de há muito, como campo de intervenção do Serviço Social (e paralelamente a outros), a realidade do mundo do Trabalho. Porém, só se pode falar dessa orientação de forma mais sistematizada a partir dos últimos anos da década de 60. Era o tempo do «Serviço Social de Empresa» e da formação em supervisão dos responsáveis pelo enquadramento institucional dos estagiários.

Estava-se, em Portugal, em pleno discurso da «humanização das estruturas» e da «adaptação do homem ao trabalho» com a sua integração no funcionamento global das Empresas.

Caminhava-se, também, timidamente embora, para a adaptação do trabalho ao homem e acompanhava-se todo o período do renascer da psicologia industrial com a importância dada aos pequenos grupos e à sua dinâmica, com o estudo dos postos de trabalho, com a preparação para a situação de reforma, com o acolhimento aos novos trabalhadores, com toda a noção de situações de disfunção...

Após o 25 de Abril de 1974 os estágios na área do Trabalho, continuaram a existir embora também negociados junto das Comissões de Trabalhadores. No entanto, o período conturbado do post-25 de Abril no dia-a-dia das Empresas, as convulsões sentidas no próprio exercício da profissão no mundo do Trabalho da altura e as dificuldades existentes ao nível da teorização, levaram, entre outros aspectos, a que esses estágios fossem introduzidos no ano lectivo 1980/81.

Porém, apenas dois anos após a interrupção, o ISSS retomou a prática da existência de estágios na área do Trabalho, recriando o sector em 1982/83, em paralelo com os outros então existentes.

Actualmente existem no ISSS, ao nível dos 3.º e 4.º Anos, cinco sectores de intervenção profissional, que constituem outras tantas hipóteses de selecção de lugares de estágio: Saúde, Segurança Social, Habitação e Urbanismo, Educação e Acção Cultural e Trabalho.

O modelo pedagógico e organizativo que apoia actualmente, por sectores, os estágios do 3.º Ano, é denominado GEP (Grupos de Estudo e Prática) e é

constituído por três instâncias pedagógicas — Seminário, Estágio e Orientação de Estágio, as quais têm os seguintes objectivos específicos e tempos de duração <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>:

**Seminário** — com o tempo de 3 h./semana de Outubro a Julho, tem como objectivos: primeira aproximação à problemática sectorial inserida no contexto da dinâmica social global e primeira abordagem à intervenção profissional no sector.

A título exemplificativo, dá-se informação dos objectivos do programa do Seminário Trabalho do 3.º Ano, no ano lectivo de 85/86 <sup>(3)</sup>:

1. Aprofundar e integrar conhecimentos no domínio dos fundamentos teóricos, metodológicos e técnicos quer a nível do Profissão, quer ao nível da investigação em ciências sociais.
2. Possibilitar o entendimento da realidade do mundo do Trabalho enquanto campo em que emergem os diferentes poderes da Sociedade global.
3. Fornecer informação da problemática do sector, capacitar o treino de utilização das respectivas fontes e dinamizar o interesse pela actualização sistemática dos conhecimentos.
4. Proporcionar a aquisição de uma perspectiva compreensiva e integrada dos problemas concretos dos trabalhadores face às entidades patronais e à sociedade global (versus perspectiva administrativa e gestionária própria da «função pessoal»).
5. Abordar a evolução histórica dos diversos modelos de intervenção do Serviço Social do Trabalho, iniciar a compreensão e aprendizagem da intervenção desejável e proporcionar quadros de referência para a análise crítica dos vários estádios de intervenção profissional que coexistem na realidade portuguesa actual.

**Estágio** — constituído por duas fases, uma com a duração de 6 a 8 h./semana de Janeiro a Março e outra, com a duração de 20 h./semana, de Abril a Junho, tem como objectivos a articulação da problemática sectorial com a realidade do local de estágio e a aplicação da metodologia de intervenção.

Os estágios são negociados entre o ISSS e as Instituições e Empresas que funcionam como locais de estágio, elaborando-se, de mútuo acordo, um protocolo que integra não só a identificação e linhas gerais do programa global, da responsabilidade da estrutura organizacional em que o estagiário se vai inserir, como ainda o projecto de acção que constituirá o seu próprio campo de manobra. Este projecto de trabalho é elaborado,

---

<sup>(1)</sup> ANDRADE (Marília), DUARTE (Maria Teresa), SILVA (Elisabete Marques da), PONTES (Maria José Queirós) e FERREIRA (Dinah), *Grupos de Estudos e Prática (3.º Ano 1984/85, Documento 1)* — ISSS, doc. policopiado.

<sup>(2)</sup> ISSS, *Estágios ISSS* — Lisboa, 1984, doc. policopiado.

<sup>(3)</sup> FERREIRA (Dinah), *Objectivos e Programa do Seminário do Sector Trabalho (Ano Lectivo 1985/86)* — ISSS, Fevereiro de 1986, doc. policopiado.

já, com a participação directa do estagiário. Destes protocolos de acordo de estágios, negociados individualmente, também fazem parte os necessários aspectos regulamentares e processuais presentes em qualquer negociação.

**Orientação de estágio** — feita em subgrupos de 2/3 Alunos, em sessões com periodicidade não superior a 2 semanas e com os seguintes objectivos: análise crítica (teórico-metodológica) da prática de estágios tendo em conta, fundamentalmente, os conhecimentos da metodologia de Serviço Social; avaliação e preparação das acções; reflexão sobre as atitudes profissionais; tratamento das questões específicas.

A exigência curricular da supervisão pedagógica, feita com o Professor responsável, é também um indicador significativo para se ajuizar da importância atribuída aos estágios na formação em Serviço Social.

Segundo Mary C. Hester, Professora de Serviço Social na Escola de Serviço Social George Warren Brown da Universidade de Washington, no Missouri, o aspecto pedagógico da supervisão integra os objectivos dos Alunos, que são, sobretudo, a integração de conhecimentos e o desenvolvimento das suas capacidades realização prática e do seu crescimento afectivo que os tornem capazes de se utilizarem bem do ponto de vista profissional. Por outro lado, os objectivos do Supervisor são os de ajudar os alunos a adquirirem estas qualidades no grau que deve ser exigido a um profissional autónomo.

É evidente que as funções do Supervisor têm a ver com a exigência da formação em Serviço Social e o tipo de relação estabelecida terá de possibilitar a abordagem das quatro principais zonas de interferência pedagógica, — a administração, ensino, a consulta e a avaliação. No entanto, a supervisão pedagógica não dispensa e, pelo contrário, pressupõe, a existência de um outro nível de supervisão de que fala Sidney J. Barkowitz como «o aspecto administrativo da supervisão» e que se encontra a cargo dos Profissionais responsáveis pelo enquadramento institucional dos Alunos estagiários (4).

Trata-se, aliás, para o caso concreto do sector Trabalho, de um dos aspectos mais problemáticos. Para esta dificuldade concorrem razões de vária ordem: a existência de relativamente poucos Assistentes Sociais a exercerem a sua actividade no campo do Trabalho: o facto de alguns destes Assistentes Sociais se encontrarem a desempenhar funções não específicas da profissão, normalmente ligados directamente à gestão de Pessoal; a falta de tempo disponível por parte de outros que, encontrando-se sós ou em número reduzido nas empresas, dificilmente conseguem conciliar a sua actividade profissional com o enquadramento de estagiários, etc.

Estas e outras razões a que também não é estranha a eventual possibilidade da criação, no Sector, de novos postos de trabalho para Assistentes Sociais, têm levado o ISSS a aceitar orientar estágios sem a componente do enquadramento técnico por parte da Instituição que, nestes casos, se responsabiliza apenas pelo enquadramento orgânico e pela disponibilização dos recursos necessários. Estas

(4) RANQUET (Mathilde du), *La supervision dans le travail social* — Ed. ou Centurion, Paris, 1973.

situações excepcionais originam alguns inconvenientes dos quais o menor não será certamente o facto de os Alunos se verem privados de participar de um Serviço a funcionar em pleno, inconvenientes que se procuram, sempre, compensar através de iniciativas pedagógicas de investigação, ou outras, a efectuar no terreno.

No entanto, é cada vez mais evidente o reconhecimento, por parte dos profissionais, de que, por um lado, a sua actividade profissional tem de ser sempre suportada por um corpo de conhecimentos sistematizado e coerente e de que, para o seu progresso, é necessário incentivar a investigação científica, a qual tem de estar sempre ligada à prática, na medida em que investigação desligada da prática é apenas especulação a qual, embora importante para que se formulem hipóteses, só quando estas são testadas na prática, de forma metodologicamente válida, é que a ciência avança e progride: por outro lado — e é este o aspecto mais importante para o nosso caso —, sempre tem sido muito claro para os Assistentes Sociais que, embora exista uma relação directa entre o domínio dos conhecimentos básicos e o aumento da eficiência do Assistente Social, se verifica que, depois de se dominar a técnica, na prática, ainda se está muito aquém daquilo que se aprendeu. Que uma coisa é compreender o que deve ser feito, outra é estar certo da sua capacidade de fazê-lo... Será necessário que a aprendizagem seja assimilada, que seja adequada à prática, que seja integrada com experiências anteriores, que a aprendizagem se torne um «continuum» entre teoria/prática (5).

À necessidade acima referida se responde, pois, através do processo GEP, ele próprio um «continuum» teoria/prática e que tenta fazer, de facto, aquilo a que hoje todas as disciplinas aspiram, — reconciliar a academia com a realidade. Por isso, como sempre, estamos certos de continuar a obter por parte dos profissionais e dos vários sectores de actividade, e nomeadamente do sector Trabalho, o necessário apoio para a concretização da imprescindível componente prática da formação global dos Assistentes Sociais, — os estágios pré-profissionais.

---

(5) WILLIAMSON (Margaret), *Supervisão, novos padrões e processos*, trad. d Marília Couceiro — Ed. Sesci, 1965.